



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

PORTARIA N. 01, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Francisco José dos Santos Junior, Juiz Substituto, em substituição na 1ª Vara de Divinópolis, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, determina a publicação da presente Portaria, com os encaminhamentos que se seguem:

Considerando-se que este Juízo foi comunicado pela Diretoria do Sitraemg, na tarde de hoje, (13/06/2019), de que houve votação da categoria dos servidores, no sentido de "adesão à greve com portas fechadas" para o dia 14 de junho de 2019;

Considerando-se a necessidade de preservação de interesse de terceiros, notadamente partes e advogados;

Determina, "ad referendum" dos Exmos. Desembargadores Presidente e Corregedor do E. TRTda 3ª Região:

1 - A manutenção do atendimento dos casos urgentes, em regime de plantão, aplicando-se à hipótese o procedimento previsto na [RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/58 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016](#), com acesso dos interessados, através do Plantão, à Secretária da 1ª Vara do Trabalho e ao Juiz do Trabalho, que permanecerão em atividade.

2 - A suspensão dos prazos processuais na data de 14/06/2019;

3- A divulgação da presente Portaria na porta de acesso desta Vara e no saguão do Foro dse Divinópolis, com remessa da mesma ao endereço eletrônico da OAB-MG, Subseção de Divinópolis, bem como o encaminhamento, com urgência, via E-pad, à Presidência, à Corregedoria e ao setor de plantão do TRT3, este último com a indicação dos nomes e contatos do juiz e da Secretária, que permanecerão de plantão.

Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

Juiz do Trabalho